



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Avenida Otacílio Vieira Passos, 720 - Aeroporto, Guarapari - ES, 29216-795

Telefone: (27) 3083-4370

EDITAL N. 04/2025 CHAMADA PÚBLICA - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Guarapari, Instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública – Vagas não preenchidas 04/2025: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico em Administração, EAD em Rede, com ingresso para o 1º semestre letivo de 2026 conforme determinado a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período: **De 26/11/2025 a 01/02/2026**

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on line, no endereço eletrônico : <https://forms.gle/9EpgYGsU4Chm46dc8>

1.4 Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição disponível no link de inscrição

b) Uma das seguintes opções (original digitalizado);

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades,
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado).

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.5. Toda a documentação listada no item anterior deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, a partir dos documentos originais conforme discriminado a seguir:

- I. arquivo único nomeado com o nome do candidato;
- II. as digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas;
- III. formato: .pdf
- IV. legível e de boa qualidade;
- V. sem cortes;
- VI. frente e verso, quando for o caso.

2 Dos pré - requisitos e das vagas

2.1 Curso Técnico em Administração – Subsequente (candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio).

| CURSO | PÓLO/ CAMPUS | VAGAS | DURAÇÃO |
|---|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| Técnico em Administração EAD em Rede | Pólo UAB - Conceição da Barra | 22 | 1 ano e meio (18 meses) |
| Técnico em Administração EAD em Rede | IFES <i>Campus</i> Montanha | 26 | 1 ano e meio (18 meses) |
| Técnico em Administração EAD em Rede | IFES <i>Campus</i> Linhares | 21 | 1 ano e meio (18 meses) |

3 Dos critérios de seleção

3.1. A seleção será realizada por meio de sorteio.

4 Da classificação

4.1. O candidato será classificado na ordem do sorteio para a vaga correspondente na qual se inscreveu.

5 Do resultado

5.1 O resultado das inscrições será divulgado na página do campus Guarapari, no endereço: <https://guarapari.ifes.edu.br/>

5.2 Data de divulgação do resultado final: dia **06/02/2026**

5.3 Os candidatos aprovados serão matriculados conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

6 Do recurso e do resultado pós-recurso

- 6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail ead.cctadm.gua@ifes.edu.br, até às 23h59min do dia **05/02/2026**.
- 6.2 O resultado, pós-análise de recursos, será divulgado na página do campus, no endereço: <https://guarapari.ifes.edu.br/>
- 6.3 Data de divulgação: A data de divulgação do resultado será dia **06/02/2026**, ficando o candidato responsável por acompanhar nos canais oficiais a sua publicação.

7 Do requerimento de matrícula

- 7.1 Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.
- 7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.
- 7.3 A matrícula será realizada de forma ON LINE junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* Guarapari, do dia **07/02 ao dia 10/02/2026**.
- 7.4 Documentos necessários para a matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) OU Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) - (original e cópia); OU Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente; OU declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente;

b) Carteira de Identidade (RG) ou carteira Nacional de Habilitação (CNH);

c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;

d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes;

e) Certidão de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos, que pode ser obtida através do [site](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor) <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Certificado de quitação militar para o candidato do sexo masculino, com idade entre 19 e 45 anos;

h) Requerimento de Matrícula;

i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros;

j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

k) Comprovante de residência;

l) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados, e

- 7.5 No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO (A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula,

sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

- 7.6 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 7.7 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e rasurados.
- 7.8 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 7.9 A matrícula será válida somente para o ingresso no 1º (semestre) letivo de 2026.

8 Das orientações

- 8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 Da chamada de suplentes

- 9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita por meio do site do campus .
- 9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10 Do cronograma

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-------------------------------|
| Divulgação do edital | 26/11/25 |
| Inscrição (on-line) | 26/11/2025 a 01/02/2026 |
| Análise das inscrições | 02 a 04/02/2026 |
| Divulgação da Lista dos inscritos aptos para o sorteio | 04/02/26 |
| Recurso por e-mail | 05/02/26 |
| Sorteio | 06/02/2026, às 10 horas |
| Resultado do sorteio e Convocação para matrícula | 06/02/2026 |
| Período para matrícula on line | 07 a 10/02/2026 |
| Início das aulas | conforme calendário acadêmico |

11 Das disposições Gerais

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria Geral do campus.

Guarapari 26 de novembro de 2025

Adriano Mesquita Oliveira
Diretor-Geral do Campus Guarapari